**Código:** DES0534

**Disciplina:** Leituras de Direito Constitucional VI

**Departamento:** Direito do Estado

**Turma:** DI e NO – segundo semestre de 2023

**Créditos:** 2

**Professor:** Prof. Dr. Carlos Bastide Horbach

**Horários e salas:** Segundas-feiras, das 11h15 às 12h45 (Sala Arouche Rendon) e das 18h20 às 19h50 (Sala Dutra Rodrigues)

**Atendimento aos alunos:** Agendar com antecedência via e-mail (carlos.horbach@usp.br) ou Moodle.

**Objetivos pedagógicos:** Busca-se propiciar ao aluno a experiência da leitura metódica de um tema específico do direito constitucional, com sua complexidade e extensão, que se desenvolve em diferentes artigos científicos. Espera-se que, além de conhecer de modo mais profundo um tema selecionado do direito constitucional, o aluno possa aperfeiçoar o seu método de leitura e habituar-se a textos com maior carga de densidade argumentativa e conceitual.

**Tema do semestre:**

Direito constitucional comparado – direito constitucional norte-americano.

**Programa provisório**:

1. (14/08) Apresentação do curso e divisão dos roteiros de debate.

2. (21/08)

Leituras: Roberto Scarciglia. *Introducción al derecho constitucional comparado*, trad. Juan José Ruiz, Madrid: Dykinson, 2011, p. 85-108.

Lorenzo Zucca. “Montesquieu, Methodological Pluralism and Comparative Constitutional Law”. *European Constitutional Law Review*, v. 5, 2009.

Christopher A. Whytock. “Legal origins, functionalism, and the future of comparative law”. *Brigham Young University Law Review*, 2009 (n. 6).

Roteiro de debate: DIURNO – Enzo Rocha Furlan

NOTURNO – Sérgio Minoru Fukaya

3. (11/09)

Leituras: Cheryl Saunders. “The use and misuse of comparative constitutional law”. *Indiana Journal of Global Legal Studies*, v. 13 n. 1, 2006.

John Bell. “The relevance of foreign examples to legal development”. *Duke Journal of Comparative & International Law*, v. 21, 2011.

Mark Tushnet. “Comparative constitutional law”. *The Oxford Handbook of Comparative Law*, (Mathias Reimann e Reinhard Zimmermann – ed.), Oxford-New York: Oxford University Press, 2008, p. 1225-1257.

Roteiro de debate: DIURNO – (...)

NOTURNO – Antônio Henrique Torres Vianna

4. (18/09)

Leitura:  **Antonin Scalia. “Originalism: the lesser evil”. *University of Cincinatti Law Review*, v. 57, 1988-1989, p. 849-865.**

**Bruce Ackerman. “The living Constitution”. *Harvard Law Review*, v. 120, 2006-2007, p. 1737-1812.**

**Steven G. Calabresi. “A Critical Introduction to the Originalism Debate”. *Harvard Journal of Law and Public Policy*, v. 31, 2008 p. 875-900.**

Roteiro de debate: DIURNO – Helena Simões Romano

NOTURNO – Lucas Macedo

5. (02/10)

Leitura: *Hustler Magazine, Inc. v. Falwell* – disponível na internet.

***Snyder v. Phelps* – disponível na internet.**

***McCullen v. Coakley* – disponível na internet.**

**Rodney A. Smolla. “First Amendment Martyr, First Amendment Opportunist: commentary on Larry Flynt’s Role in the Free Speech”. *First Amendment Law Review*, v. 9, n. 1, 2010-2011, p. 1-21 – disponível na internet.**

Roteiro de debate: DIURNO – Thiago Miranda Horta

NOTURNO – Tiago Moreira de Pinho

6. (16/10)

Leituras: *Lawrence v. Texas* – disponível na internet

*Obergefell v. Hodges* – disponível na internet

*Masterpiece Cakeshop v. Colorado Civil Rights Commission* – disponível na internet

*303 Creative LLC et al. v. Elenis et al.* – disponível na internet

Roteiro de debate: DIURNO – José Vicente de Oliveira Kaspreski

NOTURNO – (...)

7. (30/10)

Leituras: ***Roe v. Wade* – disponível na internet.**

***Planned Parenthood v. Casey* – disponível na internet.**

***Dobbs v. Jackson Women's Health Organization* – disponível na internet**

**Ronald Dworkin. “The concept of unenumerated rights: wether and how *Roe* should be overruled”. *University of Chicago Law Review*, v. 58, n. 1, 1992, p. 381-432.**

Roteiro de debate: DIURNO – Isadora Staeheli

NOTURNO – Bianca Horowitz e Mariana Camilo Pinho

8. (13/11)

Leitura: *Grutter v. Bollinger* – disponível na internet

*Fisher v. University of Texas at Austin* – disponível na internet

*Students for Fair Admissions, Inc. v. Presidente and Fellows of Harvard College* – disponível na internet

Roteiro de debate: DIURNO – Milena Laranjeira Vilas Boas

NOTURNO – Murilo dos Santos Garcia Mauri e Diego Rasquinho de Oliveira

9. (data a definir) – Prova.

Metodologia:

Aulas quinzenais: A dinâmica dos encontros quinzenais tem como requisito a leitura prévia e rigorosa – com elaboração de ficha de leitura –, por todos os alunos, dos textos indicados, e também do roteiro de debate elaborado e circulado via Moodle ou email pelos alunos designados. A aula se estrutura em torno de um debate a ser provocado pelos alunos que prepararam, individualmente, o roteiro de debate relativos aos capítulos ou textos específicos. Conta-se, naturalmente, com a participação de todos.

Roteiro de debate: Caracteriza-se por uma sequência contextualizada de perguntas de dois tipos: (i) perguntas de interpretação de texto e (ii) perguntas problematizantes. Espera-se que o roteiro tenha entre 5 e 7 perguntas, com um número equilibrado de perguntas do primeiro e do segundo tipos, conforme a discricionariedade do aluno. O roteiro deverá ser distribuído para todo o grupo, via Moodle, até a sexta-feira anterior à aula.

Avaliação:

A avaliação dos estudantes será composta por duas notas referentes a:

1) Qualidade do “roteiro de debate” elaborado e da condução do respectivo debate, bem como participação em sala de aula e apresentação das fichas de leitura.

2) Prova final.

A qualidade do “roteiro de debate” será aferida pela originalidade e grau de elaboração das respectivas perguntas, as quais, na medida do possível, devem fazer relações também com os capítulos e debates anteriores. A condução do debate será avaliada a partir da demonstração, pelo aluno que elaborou o respectivo roteiro, de sua capacidade de explicar as premissas e implicações das perguntas que elaborou.

A prova final será realizada em sala de aula, no dia e no horário do calendário oficial. Consistirá em análise crítica dos textos como um todo ou daqueles específicos sobre os quais o aluno desenvolveu seu roteiro de debate.